



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 97 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e em face da delegação contida na Portaria PGR nº 755, de 18 de outubro de 2013, do ilustre Procurador-Geral da República,

CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer escala de plantão dos Procuradores da República, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015 (recesso judiciário), da seguinte forma:

Procurador da República	Período
Talita de Oliveira	20 a 25 de dezembro de 2014
José Raimundo Leite Filho	26 a 31 de dezembro de 2014
Galtienio da Cruz Paulino	1º a 06 de janeiro de 2015

Art. 2º – O expediente do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão e nas PRMs de Bacabal, de Caxias e de Imperatriz-MA, no período de 20/12/2014 a 06/01/2015, no horário de 13 às 18 horas, será cumprido em regime de plantão

Art. 3º - Os Procuradores da República, durante o seu período de plantão correspondente, responderão pela Chefia da PR/MA.

Art. 4º. - As horas de trabalho prestadas durante o recesso judiciário em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2015.

Art. 5º - As chefias deverão encaminhar a escala de recesso à Divisão de Gestão de Pessoas, para que faça os devidos ajustes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN
Procuradora-Chefe da PR/MA

Publicado no D.O.U nº 234, seção 2, de 03/12/2014, p. 46